



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
EXECUTIVO MUNICIPAL (PM, FUNDO DE)
BAHIA
16.137.291/0001-02
Decreto Nº 0000010/2024
ABRIL / 2024

DECRETO Nº 0000010/2024, 03 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

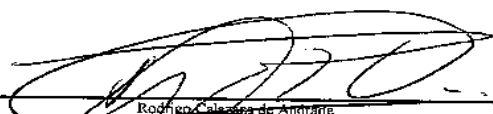
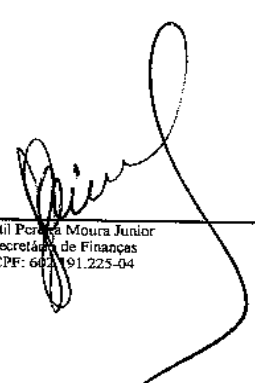

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 150000000	135.000,00
Total do Projeto/Atividade		135.000,00
Total da Unidade		135.000,00
0208 - SEC DE DESENVOLVIMENTO E A. SOCIAL		
2017 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 150000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		150.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 150000000	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
Total da Unidade		150.000,00
Total		150.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Rodrigo Calasans de Andrade Prefeito CPF: 038.602.185-03	 Gentil Pereira Moura Junior Secretário de Finanças CPF: 602.91.225-04
 Contador Assessoria em Gestão Pública Contabilidade CRC-BA 005357-0	